

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.758, DE 20 DE JULHO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 85/2026 de autoria do Ver. Alex Eduardo)

“DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE TOLERÂNCIA EM DOBRO PARA A SAÍDA DE VEÍCULOS DE PESSOAS IDOSAS E OU COM DEFICIÊNCIA E SEUS ACOMPANHANTES, DE ESTACIONAMENTOS PRIVADOS DE SHOPPING, CENTROS COMERCIAIS OU ESTABELECIMENTOS SEMELHANTES.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e aos seus acompanhantes, será concedido o dobro do período de tolerância para a saída com seus veículos, dos estacionamentos privados de shopping centers, centros comerciais ou estabelecimentos semelhantes, mediante a comprovação da idade ou da condição de deficiente.

Parágrafo único. Entende-se por período de tolerância o intervalo de tempo entre a entrada e saída dos estabelecimentos definidos no art 1º desta Lei, em que não se é cobrada taxa de estacionamento.

Art. 2º Em caso de descumprimento desta Lei, aplicam-se aos infratores as penalidades previstas no Art. 56 e seguintes da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 20 de Julho de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.761, DE 21 DE JULHO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 86/2026 de autoria do Ver. Douglas Guarita)

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o Programa Municipal de Educação e Conscientização sobre Proteção e Bem-Estar Animal, a ser desenvolvido de forma integrada à rede municipal de ensino.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I – promover a educação sobre guarda responsável de animais;
- II – incentivar o respeito e a proteção a todas as formas de vida;
- III – conscientizar sobre a prevenção de maus-tratos e abandono;
- IV – estimular valores de empatia, cidadania e responsabilidade social;
- V – contribuir para a formação de uma cultura de respeito aos animais e ao meio ambiente.

Art. 3º O Programa poderá ser desenvolvido por meio de:

- I – palestras, oficinas e atividades educativas;
- II – campanhas de conscientização nas escolas;
- III – atividades interdisciplinares relacionadas ao tema;
- IV – participação de profissionais, especialistas e entidades de proteção animal;
- V – ações integradas com a comunidade escolar.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras:

- I – regulamentar as diretrizes do Programa;
- II – definir a forma de implementação nas unidades escolares;
- III – firmar parcerias com entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil e instituições de ensino;
- IV – promover capacitação de educadores, de forma complementar.

Art. 5º As ações previstas nesta Lei serão desenvolvidas em consonância com a legislação vigente de proteção animal e educação ambiental, respeitando a autonomia pedagógica da rede municipal de ensino.

Art. 6º O Programa será implementado de forma integrada às políticas públicas já existentes, sem criação obrigatória de novas estruturas administrativas.

Art. 7º Esta Lei possui caráter educativo e programático, não implicando na criação de despesas obrigatórias ao Poder Executivo.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 21 de Julho de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.762, DE 22 DE JULHO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 88/2026 de autoria do Ver. Sargento Camargo)

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE INTERCESSÃO PELA CIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Paulínia o Dia Municipal de Inter-

cessão pela Cidade, a ser celebrado, anualmente, no primeiro domingo do mês de fevereiro.

Art. 2º O Dia Municipal de Intercessão pela Cidade tem por finalidade promover momentos de reflexão, oração, união, paz social e incentivo aos valores de solidariedade, fraternidade e respeito entre os munícipes.

Art. 3º A data poderá ser comemorada por meio da realização de encontros, celebrações, ações sociais, eventos culturais e demais atividades de caráter voluntário, organizadas por entidades religiosas, organizações da sociedade civil e demais interessados, respeitada a liberdade religiosa prevista na Constituição Federal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá apoiar institucionalmente a divulgação da data comemorativa, observadas as disponibilidades orçamentárias e legais, sem geração de despesas obrigatórias ao Município.

Art. 5º O Dia Municipal de Intercessão pela Cidade poderá integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paulínia.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 22 de Julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9085, DE 21 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SEMIL Nº 36, DE 31 DE MARÇO DE 2024, REVOGA O DECRETO Nº 8.936, DE 30 DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEMIL nº 36, de 31 de março de 2024, que estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação para fins de certificação no âmbito do Programa Município VerdeAzul;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Municipal de Educação Ambiental, visando atender às exigências do Programa Município VerdeAzul para o ciclo 2025/2026; **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Educação Ambiental do Município de Paulínia, constituída para atuar no âmbito do Programa Município VerdeAzul, em conformidade com a Resolução SEMIL nº 36, de 31 de março de 2024.

Art. 2º A Comissão Municipal de Educação Ambiental será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – SEDDEMA:

- a) Bruna Caroline Fabiani;
- b) Elaine Crespim;
- c) Diogo Nassif de Souza.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SMEDU:

- a) Cilene Orru Duarte Barbutti;
- b) Juliana Motta de Assis Silva.

Art. 3º Compete à Comissão Municipal de Educação Ambiental planejar, executar, acompanhar e avaliar ações e políticas públicas voltadas à promoção da Educação Ambiental no âmbito do Município, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Município VerdeAzul e pela Resolução SEMIL nº 36, de 31 de março de 2024.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.936, de 30 de julho de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2026

PROTOCOLO Nº 8747/2026

SC Nº 225/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA SOLUÇÃO INTELIGENTE DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª CNPJ: 05.983.308/0001-18

Razão Social: DATAECO INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA

LOTE 1

Item: 1 - Valor Unitário: R\$ 44.000,00

Item: 2 - Valor Unitário: R\$ 65,00

Valor Total da Licitação: R\$ 1.763.000,00 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 22 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

2º EDITAL DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA(S) PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) TANQUE CRIOGÊNICO COM CAPACIDADE ACIMA DE 8.000 LITROS E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CRIOGÊNICO

Data e hora limite para credenciamento e recebimento de propostas no sítio da BNC: 07/08/2026 às 08h30.

Início da disputa da etapa de lances: 07/08/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 22 de julho de 2026

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CUMPRIMENTO A AÇÕES JUDICIAIS

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 05/08/2026 às 08h30.

Início da disputa da etapa de lances: 05/08/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 22 de julho de 2026

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 378/2026

PROTOCOLADO: Nº 14.031/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES.

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

8 200 ROLO PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO EM BOBINA, NAS DIMENSÕES 210 MM X 20 M, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO MODELO ECG1200G (CONTEC) R\$ 21,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 22/07/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que

comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 379/2026

PROTOCOLADO: Nº 14.031/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES.
CNPJ: 06.316.353/0001-81
Razão Social: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
4 120 PÇ ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO. PAR DE ELETRODOS/PÁS ADESIVAS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS, PRÉ-GELIFICADOS E AUTOADESIVOS, DESTINADOS À CAPTAÇÃO DE ECG, LEITURA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA, MONITORIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CHOQUE ELÉTRICO EM DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, PARA USO ADULTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM MONITOR/DESFIBRILADOR UTILIZADO NA REDE (MODELO: CMOS DRAKE – LIFE 400 FUTURA - F7988W), SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES IMPROVISADAS R\$ 323,00
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 22/07/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 380/2026

PROTOCOLADO: Nº 14.031/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES.
CNPJ: 33.250.713/0002-43
Razão Social: H STRATTNER E CIA LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
10 2.000 L SOLUÇÃO NÃO ENZIMÁTICA PRONTO USO UMECTANTE PARA O PRÉ TRATAMENTO DE ARTIGOS CIRÚRGICOS E ENDOSCÓPIOS PARA APLICAÇÃO EM PONTO DE USO, COM O OBJETIVO DE INICIAR O PROCESSO DE DESCONTAMINAÇÃO E PREVENIR O RESSECAMENTO DA CARGA ORGÂNICA DURANTE O TRANSPORTE ATÉ A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME). SUA FORMULAÇÃO DEVE SER LÍQUIDA VISCOSA, DE ALTA ADESIVIDADE, PROPORCIONANDO COBERTURA UNIFORME MESMO EM BANDEJAS INCLINADAS OU SUPERFÍCIES VERTICAIS, MANTENDO OS RESÍDUOS ÚMIDOS E FACILITANDO A REMOÇÃO DA SUJIDADE NAS ETAPAS SUBSEQUENTES DO REPROCESSAMENTO. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E INIBIDORES DE CORROSÃO, COM PH NEUTRO, ISENTA DE ENZIMAS, GARANTINDO COMPATIBILIDADE COM MATERIAIS METÁLICOS SENSÍVEIS, COMO AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO E LIGAS ESPECIAIS. O PRODUTO NÃO DEVE REQUERER ENXÁGUE PRÉVIO ANTES DAS ETAPAS DE LIMPEZA AUTOMATIZADA OU MANUAL, DEVENDO SER COMPLETAMENTE REMOVIDO DURANTE O PROCESSO DE LAVAGEM. DEVE AINDA PERMITIR PERMANÊNCIA SOBRE OS INSTRUMENTAIS POR PERÍODO SUPERIOR A 48 HORAS, SEM COMPROMETER SUA INTEGRIDADE. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO PRONTO PARA USO, APLICADO POR PULVERIZAÇÃO COM APLICADOR INCLUSO, ASSEGURANDO PRATICIDADE, CONTROLE DE CONSUMO E COBERTURA HOMOGÊNEA, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE DILUIÇÃO. DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA SUAVE, SER TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS CORTANTES E PERFUROCORTANTES, PROMOVENDO SEGURANÇA NO MANUSEIO. R\$ 48,00
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 22/07/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 381/2026

PROTOCOLADO: Nº 14.031/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES.
CNPJ: 58.011.241/0001-16
Razão Social: PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
5 24 PÇ ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL. PAR DE ELETRODOS/PÁS ADESIVAS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS, PRÉ-GELIFICADOS E AUTOADESIVOS, DESTINADOS AO USO PEDIÁTRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM SISTEMA DE RECONHECIMENTO PELO EQUIPAMENTO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE QUE PERMITA A LIMITAÇÃO AUTOMÁTICA DA ENERGIA APLICADA DURANTE A DESFIBRILAÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO INFANTIL. DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM MONITOR/DESFIBRILADOR UTILIZADO NA REDE (MODELO: CMOS DRAKE – LIFE 400 FUTURA - F7988P), SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES IMPROVISADAS. R\$ 397,99
6 20 PÇ ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO DESCARTÁVEL (ELETRODO-PÁ), ADESIVO, INFANTIL (ATÉ 25 KG). DEVE SER COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) DE MARCA INSTRAMED, MODELO ISIS. R\$ 370,00
7 10 PÇ ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO DESCARTÁVEL (ELETRODO-PÁ), ADESIVO, INFANTIL (ATÉ 25 KG). DEVE SER COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) DE MARCA MEDITRONIC LIFEPAK 500. R\$ 409,00
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 22/07/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 382/2026

PROTOCOLADO: Nº 14.031/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES
CNPJ: 10.279.430/0001-48
Razão Social: ROSILENE VIEIRA LOPES
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
1 3 CONJ CATETER BALÃO PARA HEMORRAGIA PÓS-PARTO. O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO PELAS SEGUINTE PARTES: CATETER BALÃO (CATETER + BALÃO) DE SILICONE; ADAPTADOR (TORNEIRA) DE POLIETILENO; SERINGA (CILINDRO) DE POLIPROPILENO. R\$ 1.613,25
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 22/07/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 383/2026

PROTOCOLADO: Nº 14.031/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES.
CNPJ: 34.396.122/0001-60
Razão Social: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
12 17.500 PÇ TUBO EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA E ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, CONFECCIONADO EM PVC, PVC SILICONIZADO OU MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL DE USO MÉDICO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 3 METROS E DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO APROXIMADO DE ¼ DE POLEGADA OU EQUIVALENTE. DEVE POSSUIR CONECTORES NAS EXTREMIDADES COMPATÍVEIS COM SISTEMAS DE ASPIRAÇÃO HOSPITALAR, PROPORCIONANDO ACO-

PLAMENTO SEGURO E VEDAÇÃO ADEQUADA DURANTE O USO.
R\$ 4,43
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 22/07/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 368/2024

PROTOCOLADO: Nº 8.577/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: LEGRASS GESTÃO DE OBRAS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 368/2024, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO MECANIZADA EM GRAMADO SINTÉTICO 50 MM, INCLUINDO VARRIÇÃO COM MAQUINÁRIO ESPECÍFICO, LEVANTAMENTO DE FIOS, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BORRACHA DE AMORTECIMENTO.
Cláusula Segunda: O prazo de duração do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de julho de 2026.
Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação é de R\$ 1.348.704,10 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais e dez centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE) sob percentual de 4,109610%.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 21 / 07 / 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 47/2024.
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
ELABORADO POR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 006/2024

PROTOCOLADOS: 16.414/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVI-DÊNCIA S.A. – DATAPREV.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE BATIMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL – SIRC.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 42.282,00 (Quarenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 17/ 07/ 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, com vigência inicial em 18/07/2026 e término em 18/07/2027.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IX, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
ELABORADO POR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 232/2022

PROTOCOLADO: 01.851/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 232/2022, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR DA PRORROGAÇÃO R\$ 30.059.030,55 (trinta milhões, cinquenta e nove mil, trinta reais e cinquenta e cinco centavos), em razão do reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE) – 4,420850%.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 22 / 07 / 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 28 de julho de 2026, ou até a finalização de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 71/2022.
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELABORADO POR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 393/2026

PROTOCOLADO: Nº 22.298/2026 (e nº 17.276/2025 referente a ARP 407/2025).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: R & R SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 600.000,00 (seiscentos mil reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 22 / 07 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2025.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 394/2026

PROTOCOLADO: 18.821/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: MARIA ALICE CASTELAO DIAS MARCHEZEPE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CANETA DE ADRENALINA AUTO-INJETÁVEL PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DOS PROCESSOS nº 1001771-36.2024.8.26.0428, 2260164-44.2022.8.26.0000 e 1003339-92.2021.8.26.0428, requerentes: C.K., G.T.N e M.E.B.B.S.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 22 / 07 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 395/2026

PROTOCOLADO: 18.821/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: GLOBAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 442.662,73 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 22 / 07 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 105/2025.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 32/2026

PROTOCOLADOS: 34.197/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO
CNPJ sob nº 63.056.469/0001-62
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 32/2026 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO: PROPOSTA DE UM MODELO DE POLÍTICA HABITACIONAL COM VISTAS A ELIMINAR E/OU REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL EXISTENTE.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 21 / 07 / 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2026.
MODALIDADE: Dispensa de licitação.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Habitação.
Elaborado por: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 213/2025

PROTOCOLADO: 21.525/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CASA DE REPOUSO PAZINI LOURENÇO LTDA
CNPJ nº 08.745.155/0001-69,
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI, VINCULADO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 21 /07 / 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 21 de julho de 2026.
VALOR DA PRORROGAÇÃO O valor da presente prorrogação é de R\$ 5.640,23 (cinco mil seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos), por mês, por vaga efetivamente ocupada, perfazendo um valor total de R\$ 135.365,52 (cento e trinta e cinco mil, trezentos sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2023.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
ELABORADO POR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 2.144/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, MEDIANTE OFERTA DE CURSOS PRESENCIAIS, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, DISPONIBILIZAÇÃO CORPO DOCENTE, MATERIAL DIDÁTICO, INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, CONTROLE DE FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
VALOR: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO, o parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município às fls. 330/339, e **AUTORIZO**, a realização de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a Requisição de Serviço nº 330/2026 às fls 21/22 e 302, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos das minutas de fls. 342/353, para a contratação direta da empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.709.814/0057-42, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no valor R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), para a prestação de serviços de qualificação profissional, mediante oferta de cursos presenciais, compreendendo planejamento pedagógico, disponibilização de corpo docente, material didático, insumos necessários à avaliação da aprendizagem e emissão de certificados de conclusão. Providencie o necessário.
GP, 21/07/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
ELABORADO POR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 663/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I E II - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Protocolos Administrativos nº 14270, 17081 e 20580/2026, pela presente,**R E S O L V E:**

I – Contratar o (as) Sr. (es/as), para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I E II – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado através do Edital nº

01/2024, em 23/12/2024.

POSIÇÃO	NOME	CPF	VAGA	DATA DE INÍCIO
621º	Solange Estrada Padovani	XXX.551.198-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	04/08/2026
128º PPP (1692º)	Elaine Paulino Marcelino	XXX.276.778-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	04/08/2026
7º PPP (111º)	Sandra Bispo Teixeira	XXX.965.978-XX	PEB II LÍNGUA PORTUGUESA	04/08/2026

II – Os (As) contratados (as) temporários (as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL COMPIR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Paulínia – COMPIR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.586, de 11 de agosto de 2025, e pelo Regimento Interno, convoca os(as) Conselheiros(as) para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira), às 9h00, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Paulínia, para apreciação e deliberação da seguinte:
ORDEM DO DIA
1. Abertura da reunião.
2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
3. Eleição de Vice Presidente e 2 Secretário.
4. Composição das Comissões Permanentes.
5. Deliberação sobre as prioridades institucionais do COMPIR.
6. Apresentação e votação do logotipo oficial do Conselho.
7. Planejamento das atividades do segundo semestre de 2026.
8. Informes gerais.
9. Encerramento.

Paulínia, 22 de julho de 2026.

Sarita Lanza
Presidenta do Conselho de Promoção da Igualdade Racial de Paulínia

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3558/2026

“NOMEIA O SR. CLAUDIO GREGÓRIO PEREIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.”

Vereador Pedro Luiz de Bernarde Netto, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Nomear, com base na Lei nº 4.527, de 07/01/2025, e Resolução nº 330, de 06/01/2025, o Sr. Claudio Gregório Pereira, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador José Pereira Soares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se.Publique-se.

Paulínia, 21 de julho de 2026.

PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUCAS ALVAREZ TAFARELLO, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de

Paulínia, no uso de suas atribuições DECLARA para todos os fins administrativos que o servidor, **VINICIUS PRADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1416, Adjunto Legislativo, nomeado através da Portaria nº 3267, em 27 de julho de 2023, foi APROVADO no Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme registros no protocolo 2830/2023.

Sendo assim, DETERMINO a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme às disposições dos parágrafos e caput do art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Complementar nº 17/2001.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Paulínia, 25 de junho de 2026

LUCAS ALVAREZ TAFARELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE